



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 466/XV/1.ª

Recomenda ao Governo que no âmbito do processo de descentralização, avalie a vulnerabilidade sísmica dos edifícios e equipamentos do Estado a transferir para os municípios e comunidades intermunicipais

Exposição de motivos

A maioria dos edifícios e equipamentos do Estado não estão estruturalmente preparados de forma a resistir a um sismo, situação que muito preocupa o Partido Social Democrata.

Ora o Governo, que deve dar o exemplo, deveria no âmbito do processo de descentralização e no quadro da transferência de património do Estado para as autarquias, reforçar o Fundo de Financiamento da Descentralização com as verbas necessárias, de forma a permitir contemplar a melhoria da condição estrutural e o reforço e segurança sísmica dos equipamentos e edifícios que transfere para os municípios.

Relembramos que só na área da descentralização na educação são transferidas 451 escolas para os municípios, a maioria com necessidades de intervenção urgente ou muito urgente.

O reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização, com as verbas necessárias para este efeito, permitiria que os rácios de financiamento da reabilitação e recuperação dos edifícios e equipamentos transferidos para os municípios e as comunidades intermunicipais contemplasse a sua melhoria estrutural.

Para o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata é urgente que o Governo preste rapidamente atenção a esta temática que tanto nos deve



GRUPO PARLAMENTAR

preocupar, de forma a prevenir uma eventual calamidade e transmitir serenidade às populações.

Perante o exposto e por se considerar toda esta situação muito preocupante e urgente, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, vêm nos termos legais e regimentais aplicáveis, propor à Assembleia da República que recomende ao Governo que:

1. No âmbito do processo de descentralização e no quadro da transferência dos edifícios e equipamentos do Estado para as autarquias e através dos serviços competentes para o efeito, avalie a vulnerabilidade sísmica quer da localização, quer a do edificado, que decorra das suas características estruturais e estado de conservação.
2. No quadro da avaliação referida no número anterior, o Governo reforce o Fundo de Financiamento da Descentralização, com as verbas necessárias de forma que os rácios de financiamento da reabilitação e recuperação dos edifícios e equipamentos em causa contemplem, sempre que necessário, a melhoria da condição estrutural e o reforço da segurança sísmica dos mesmos.

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2023.

As/Os Deputadas/os,

Luis Gomes
Sofia Matos
João Barbosa de Melo
Firmino Marques
Firmino Pereira
Gabriela Fonseca
Germana Rocha



GRUPO PARLAMENTAR

Isaura Morais
Fátima Ramos
Francisco Pimentel
Guilherme Almeida
Joana Barata Lopes
João Prata
Jorge Paulo Oliveira
José Silvano
Miguel Santos